



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## REQUERIMENTO Nº 042/2015

Recapeamento e melhoria na sinalização da Rodovia OT-006 que liga o Município de Toledo ao Distrito de Dez de Maio.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso III do artigo 155 do Regimento Interno,

### REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja enviado ofício ao Governo do Estado do Paraná, solicitando recapeamento e melhoria na sinalização da Rodovia OT-006 que liga o Município de Toledo ao Distrito de Dez de Maio.

É público e notório o crescimento do Município de Toledo e, conseqüentemente o aumento da população de modo geral. Desta forma, o trânsito nas rodovias e estradas que dão acesso à cidade, distritos e municípios vizinhos, também aumenta gradativamente, o que justifica o presente requerimento pois, a rodovia OT-006, além de estreita, está em condições precárias de trafegabilidade, buracos, sem sinalização, sem acostamento e a camada asfáltica praticamente deteriorada em todo seu trajeto.

Observa-se a preocupação da União, dos Estados-Membros e dos Municípios, com a segurança como um todo, inclusive em relação a segurança do trânsito onde se faz frequentes campanhas visando a diminuição dos acidentes, e para que isto ocorra, obviamente deve haver a contrapartida do Poder Público competente, na manutenção e conservação das estradas e rodovias.

Outrossim, frisamos que toda ação pública deve produzir efeitos benéficos à sociedade como um todo, e neste caso específico, salvar vidas e evitar desastres é o maior benefício proporcionado pela eventual parceria.

SALA DAS SESSÕES, 25 de fevereiro de 2015.

  
ADEMAR DORFSCHMIDT

  
LUIS FRITZEN

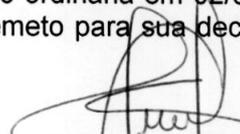


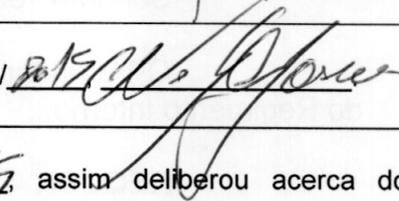
# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## REQUERIMENTO Nº 042/2015

Recebido o presente requerimento, apresentado na 5ª sessão ordinária em 02/02/2015 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 155 do RI.

  
Simone Radons Mombach  
Coordenadora do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 11.10.31.2015 

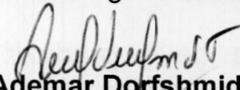
Reunida a Mesa, nesta data de 11.10.31.2015, assim deliberou acerca do requerimento:

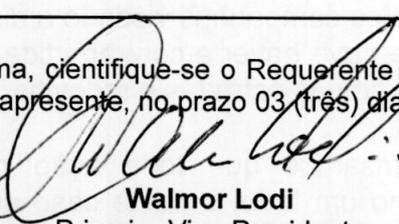
) **Aprovado.** Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

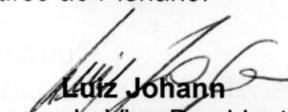
) **Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

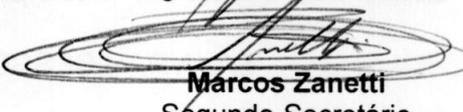
À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 228 do Regimento Interno, apresente, no prazo 03 (três) dias, recurso ao Plenário.

  
Ademar Dorfshmidt  
Presidente

  
Walmor Lodi  
Primeiro-Vice-Presidente

  
Luiz Johann  
Segundo-Vice-Presidente

  
Neudi Mosconi  
Primeiro-Secretário

  
Marcos Zanetti  
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição 11.10.31.15.

Vereador

REQ 042/2015

AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt e Ver. Luís Fritzen

